



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **147** /2025

AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA : INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA REALIZADO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM CHAFARIZ NA LOCALIDADE DO SÍTIO ARAÚJO II.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Indicação Nº 147 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que seja realizada Perfuração de Poço profundo com chafariz na localidade do Sítio Araújo II.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM CHAFARIZ NA COMUNIDADE DO SÍTIO ARAÚJO II**, no terreno pertencente a Sra. MARIA DOS SANTOS ALVES, que será doado, no tamanho de 3x3 metros para os devidos fins descritos acima.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a construção de um poço profundo com chafariz, devido à urgente necessidade de garantir o acesso contínuo e seguro à água potável para a comunidade. A escassez de água tem comprometido a saúde e o bem-estar dos moradores, além de prejudicar as atividades diárias, como a higiene e o consumo. A construção do poço profundo assegurará uma fonte confiável de abastecimento, enquanto o chafariz facilitará o acesso à água de forma pública e eficiente, beneficiando mais de 50 famílias, que residem nas proximidades. Esse projeto não só melhorará as condições sanitárias e de saúde, mas também contribuirá para o desenvolvimento local, promovendo qualidade de vida.

Pindoretama/CE, 13 de maio de 2025.

Renam Moreira da Cunha
RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com